

## **REGULAMENTO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CULTURAL INSTITUCIONAL DE PREMIAÇÃO “Sua foto pode ser premiada pela Revista Leve Appai”, EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS (TITULARES)**

Este regulamento interno dispõe sobre a participação em Evento Cultural Institucional de Premiação pelo “Sua foto pode ser premiada pela Revista Leve Appai”, e que será realizado pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – APPAI**, Pessoa Jurídica sem fins econômicos e/ou lucrativos, constituída como Associação de Classe, declarada e reconhecida como Instituição de utilidade pública, com sede na Rua Senador Dantas, 117, sobreloja - 211 – Centro – Rio de Janeiro, RJ, seguindo as seguintes regras e condições:

### **Da Participação:**

A participação é voluntária, gratuita e não está vinculada a nenhum sorteio nem a outra modalidade de decisão por sorte e também não depende de nenhum pagamento pelos concorrentes/Associados, tampouco vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

A participação implica aceitação total e irrestrita de todos os termos deste **Regulamento**;

Esta premiação representa evento Cultural interno e é válida somente para Associados Appai TITULARES, regulares com os setores de Cadastro e Controle, e maiores de 18 (dezoito) anos.

A participação por si só, como já mencionado, implica no conhecimento e aceitação deste **regulamento, com manifestação de concordância com todo o seu teor bem como com a** autorização para que a APPAI faça a divulgação deste evento e de seus participantes, das frases e expressões usadas pelos contemplados ou não, sem limitação de tempo, território e número de utilizações, além de concordar automaticamente com a cessão dos direitos autorais eventualmente existentes, sem nenhum ônus.

### **Da Vigência da Participação:**

A participação neste Evento Cultural poderá ocorrer a partir do dia 20 de Janeiro de 2018 até o dia 20 de Fevereiro de 2018. A Appai se reserva o direito de prorrogar o prazo de participação.

### **Da Mecânica da Promoção:**

O interessado poderá participar deste Evento cultural da seguinte forma: o Participante deverá seguir obrigatoriamente os seguintes pre-requisitos:

- **Ler a Revista Leve** nº 1 e escolher sua matéria favorita.
- **Tirar uma foto** bem criativa que faça referência à temática escolhida.
- **Enviar a foto** para o e-mail [redacao@appai.org.br](mailto:redacao@appai.org.br) até o dia 20 de fevereiro.

As respostas devem ser enviadas até 23h59min do dia 20 de Fevereiro de 2018.

- Só serão aceitas mensagens efetivamente enviadas através do e-mail acima.
- Não serão válidas as fotos postadas nos comentários deste post ou redes sociais. Apenas as recebidas por e-mail e que sigam todas as regras. E também não serão permitidas montagens em programas de edição, como Photoshop, [Lightroom etc.](#)
- Não serão aceitos comentários no Facebook, Twitter, Instagram, Blog da Appai ou qualquer outra forma de contato que não seja o e-mail informado acima.

### **Dos Critérios de Seleção:**

As dez (10) fotos vencedoras serão selecionadas pela Comissão Julgadora, composta por 3 (três) membros de livre escolha e determinados pela Associação, os quais, por sua vez, escolherão as fotos foto resposta enviada com maior antecedência.

#### **Da Decisão da Comissão Julgadora:**

A decisão da Comissão Julgadora será considerada soberana e irrecorrível. Na hipótese de desclassificação ou desistência do participante vencedor, em qualquer etapa do presente concurso até a data da entrega do Prêmio, a **Appai** poderá substituí-lo por outro Participante que tenha obedecido a este **Regulamento**, prevalecendo a ordem de classificação gerada pela Comissão Julgadora.

#### **Da Descrição do Prêmio:**

Serão distribuídas, a título de premiação pelo Evento Cultural Institucional cognominado “**Sua foto pode ser premiada pela Revista Leve Appai**”, **10 (dez) kits contendo cada um: 01 (uma bolsa de praia), 01 (uma) toada personalizada (01) Revista Leve.**

#### **Da Entrega do Prêmio:**

O participante selecionado citado no resultado, deverá retirar seu prêmio pessoalmente, na sede da Appai, na Rua Senador Dantas, 117, sobreloja - 211 - Centro - Rio de Janeiro, munido de sua carteira de associado e um documento de identificação com foto.

**Datas para retirada:** De 27 de fevereiro a 27 de março de 2018

Não será permitida a retirada por terceiros.

O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto ou bem.

#### **Da Forma de Divulgação do Resultado:**

A divulgação do resultado com os nomes dos Participantes Vencedores poderá ser consultada no site [www.appai.org.br](http://www.appai.org.br) a partir das 12 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018. A Appai reserva o direito de divulgar os nomes dos participantes e outras informações por quaisquer meios e canais à sua escolha;

Os Participantes contemplados também serão comunicados do resultado do Concurso, através de envio de mensagem para o e-mail cadastrado.

#### **Da Cessão de Direitos:**

Os participantes, inclusive os vencedores, desde já e com a anuência pela participação, autorizam a utilização de seus nomes, imagens e som de voz, bem como cedem a título gratuito os direitos patrimoniais de autor sobre a frase enviada, permitindo a utilização destas em fotos, cartazes, filmes, spots, em qualquer meio de comunicação utilizado pela **Appai** para suas campanhas de divulgação, incluindo, mas não se limitando, a revistas, rádio, sites, blogs, redes sociais, outros suportes e/ou meio de transmissão digital, com ou sem provedor, sem que a **Appai** tenha que fazer quaisquer pagamentos para tanto;

Os participantes cedem, gratuitamente, os direitos patrimoniais de autor sobre as mensagens fotos desenvolvidas, tornando-se estas de propriedade da **Appai**, podendo a mesma utilizá-las como melhor lhe aprouver;

## Da Desclassificação:

Serão imediatamente excluídos deste evento, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

- a) Informarem dados pessoais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua participação não atenda aos requisitos e condições dispostas neste **regulamento**;
- b) Fraudarem sua participação ou a de outrem;
- c) Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que de qualquer forma contrariem os procedimentos previstos neste **regulamento**;
- d) Desrespeitarem outras normas, regras e/ou regulamentos da APPAI, inclusive os dos Setores de Cadastro e de Controle de Contribuição.

## Das Disposições Gerais:

As situações não previstas neste **regulamento** serão julgadas por uma comissão composta por membros da **Appai**, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis;

A **Appai** não se responsabiliza por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas;

A **Appai** se isenta integralmente de toda e qualquer responsabilidade advinda da conduta de qualquer participante, inclusive, quanto à responsabilidade pelo uso indevido ou pela violação de quaisquer direitos de terceiros, inclusive violação de direitos autorais e de imagem, sem prejuízo do direito de regresso que possui;

A **Appai** não se responsabiliza pelo acesso e condições de acesso à Internet e não garante que o acesso às redes sociais ou ao hotsite esteja livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior e/ou por outros casos que não inteiramente sujeitos ao controle da **Appai**, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos ou atos;

O Participante reconhece e aceita expressamente que nem a **Appai** nem as redes sociais poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do Prêmio;

Não serão publicadas ou serão excluídas, e, portanto, serão desconsideradas, as mensagens de comentários às fotos ou aos vídeos que contenham qualquer comentário que seja ofensivo à **Appai** ou a terceiro ou em desacordo com o Evento, com a legislação brasileira e com as melhores práticas de urbanidade, sendo soberana e irrecorrível a decisão da Comissão e/ou da APPAI.

A **Appai** poderá interromper a ação em qualquer momento por motivos de força maior ou, caso necessário, por situações supervenientes imprevisíveis;

A participação acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste **regulamento**;

A participação não gerará ao Participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste **Regulamento**.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais conflitos resultantes deste Evento Cultural Institucional Interno.